



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 04/2024.

Súmula: Denominação de Prédio Público.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1.º: Fica denominado a nova Escola Municipal que está sendo construída pelo Município o nome de “**ESCOLA MUNICIPAL NILTON CÉSAR ESPÓSITO**”.

Art. 2.º - Esta Lei está de acordo com o Art. 4º da Lei do Legislativo n.º 01/2009.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 02 de maio de 2024.

Odair José Carvalho da Silva
Vereador



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

JUSTIFICATIVA

O nome dado a nova Escola Municipal se faz necessário para prestar esta singela homenagem ao Ilustre Cidadão do Município de Salto do Itararé, Nilton César Espósito, que foi exímio Servidor Público Municipal tendo prestado relevantes serviços ao nosso Município.

O Homenageado foi casado com Valquíria Bertoni Frizo sendo que desta união tiveram 03 (três) filhos Giovanna Bertoni Espósito, Nilton César Espósito Junior e Ruan Bertoni Espósito.

Da mesma forma, o Homenageado é filho do ex Prefeito e ex Vereador Pedro Paulo Espósito e da ex Vereadora Maria Helena Espósito que dedicam sua vida ao Município de Salto do Itararé.

O Homenageado é irmão de Marcos Paulo Espósito, Silvano Espósito.

Sobre a vida do Homenageado merece destacar que prestou relevantes serviços ao Município de Salto do Itararé tanto no Poder Executivo Municipal quanto no Legislativo Municipal onde era servidor público responsável pela contabilidade da Câmara Municipal.

Diante do exposto, requeiro aos Nobres Vereadores que participem desta homenagem, com apoio e aprovação ao presente Projeto de Lei do Legislativo.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2024.

Odair José Carvalho da Silva
Vereador